



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio A: Exma. Sra. Secretária do Trabalho e Assistência Social,

Senhora Secretária:

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia 22 de Agosto de 2017, às 09:00hs, a licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 07.19.01/2017-PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.

Após a análise das propostas apresentadas a Pregoeira e a Equipe de Apoio, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame as empresas: JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME vencedora do LOTE 01 no valor de R\$ 109.680,00 (Cento e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), LOTE 02 no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), LOTE 03 no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) e LOTE 04 no valor de R\$ 47.200,00 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais) por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o ADJUDICADO em nome da empresa: JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME, inscrita no CNPJ de nº 16.891.097/0001-00, assim faltando a Exma. Secretária, reconhecer a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Itapiúna, 22 de Agosto de 2017.

Maria Edcarla Freitas Santos

PREGOEIRA

Feo Evandro Caetano Freitas Filho

EQUIPE DE APOIO

Tiago da Silva Pereira

EQUIPE DE APOIO





í.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.19.01/2017-PP

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº 07.19.01/2017-PP, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME vencedora do LOTE 01 no valor de R\$ 109.680,00 (Cento e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), LOTE 02 no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), LOTE 03 no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) e LOTE 04 no valor de R\$ 47.200,00 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 23 de Agosto de 2017.

CAROLINA ARAÚJO CLEMENTINO LOPES
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL